

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2989

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.799 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 016402/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.799 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123641702.017	3.3.90.48-1704	1.000.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704	200.000,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123641702.017	3.3.90.48-1704		1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00	1.200.000,00

DECRETO Nº 3.800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.897.000,00 (dois milhões,

oitocentos e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 016404/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-1704		997.000,00
2007.041220202.043	4.4.90.51-1704		500.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-1704		400.000,00
2007.267823121.146	4.4.90.51-1704		1.000.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704	2.897.000,00	
TOTAL		2.897.000,00	2.897.000,00